

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000 Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55 Site: vww.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PARECER Nº 059/2019

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019 - Autoria Poder executivo

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A consideração desta comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

PARECER

À consideração desta comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

O Projeto foi encaminhado para esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação.

A Comissão de Finanças e Orçamento adota, no que lhe cabe o relatório apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O mencionado Projeto de Lei, não colide com qualquer disposição financeira ou orçamentária em vigor.

Diante do exposto, opinamos pelo encaminhamento do Projeto ao Egrégio Plenário, para a devida deliberação

<u>III - CONCLUSÃO</u>

Assim sendo, este Relator Vereador Ademir Bregagnoli, acompanhado dos demais membros que compõem a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, manifesta-se em acordo com o Parecer Técnico Contábil FAVORÁVEL, ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2019, de autoria do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000 Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55 Site: vvwv.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Legislativo Municipal, consequentemente, pelo encaminhamento a esta Egrégia Casa de Leis para devida deliberação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2019.

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
PRESIDENTE

ADEMIR BREGAGNOLI **RELATOR**

EVERSON LUIS DE CAMARGO
MEMBRO